

PARECER Nº 47/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 484/08.**

Visa o Projeto de Lei nº 484/08, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini que “dispõe sobre denominação do logradouro público inominado para Praça Benício Pereira de Souza, e dá outras providências”.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, por meio de PATR/SNJ, que o imóvel integra o patrimônio público na classe de bens de uso comum do povo, tratando-se de parcela do espaço livre “1M” com 31.440,00 m<sup>2</sup>, com origem na aprovação do loteamento Jardim Jardinópolis, estando parte desse espaço ocupado por diversos equipamentos e o restante da área livre e ajardinada. Em sua manifestação, CASE / SEHAB informou que o local proposto é bem público oficial, sem denominação, não possui número de codlog e que a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, não estarem corretas a descrição e a localização do logradouro, sugerindo, assim, redação alternativa para adequar a descrição dos limites da área livre em relação aos equipamentos já existentes, além de acrescentar a sua localização no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 484/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 25/03/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

Paulo Frange – Relator

Chico Macena

J. F. Zelão

Juscelino Gadelha

Police Neto

Toninho Paiva